

LEI N.º 246 DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a assinar o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, visando a operacionalização do Programa Estadual de Qualificação Profissional/97.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal,
no uso legal de suas atribuições:
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de

Trabalho, Cidadania e Assistência Social, com o objetivo de realizar atividades na área de qualificação profissional, no Município sede, dentro do Programa Estadual de Qualificação Profissional visando a Qualificação e/ou Requalificação profissional dos trabalhadores gaúchos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ausentes, 26 de setembro de 1997

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercírio Cardoso Homem
Sec. Mun. de Administração